



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 420, DE 22 DE MARÇO DE 1971.-

Abre crédito especial, destinado à aquisição de um semovente para serviço de limpeza pública.-

TUPI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 627, de 19 de março de 1971, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) destinado a aquisição de um semovente para os serviços de limpeza pública no Distrito de Tarumã.

§ - único - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.1.0 - Despesas Corrente

3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio

3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de março de 1971.-

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIALINI

Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 22 de março de 1971.-

CARLOS SCIALINI

Diretor Administrativo - Subst.